

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número catorze

A.
Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de julho de dois mil e dezassete

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS -----

Às dez horas e quatro minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e nove de onze, de julho de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **235.698,83€** (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e três centimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **308.353,20€** (trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e três euros e vinte centimos).-----

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Senhor Vice-Presidente**, informou que no próximo dia dezasseis de julho, irá realizar-se na Casa da Cultura de Mêda, o Concerto de Final de Ano do Centro de Formação Musical.-----

Mais informou que terá início na próxima segunda feira um estágio de orquestras. O estágio trará à Mêda mais de cem alunos, os quais ficarão aqui hospedados durante quinze dias. Especificou que durante esses quinze dias participarão em vários espetáculos, nomeadamente, no Festival Mêda+ e na recriação da lenda "Maria Alva - Pés de Cabra".-----

O **Senhor Vereador António Lopes** falou, mais uma vez no processo judicial da Dr.ª Suasana Morgado, solicitando a presença da Dr.ª Carla Sequeira, Advogada deste Município, a fim de pedir alguns esclarecimentos.-----

Susana
Silva

Entrou na Sala a Dr.^a Carla Sequeira, para prestar os esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores Vereadores relativamente ao assunto em apreço.-----

O **Senhor Vereador António Lopes** perguntou se era a sentença do Tribunal da Relação que deveriam ter em conta, ao que a **Dr.^a Carla Sequeira** respondeu que sim. Prosseguiu o **Senhor Vereador António Lopes** observando que não consta da sentença qual o valor que a Câmara Municipal foi condenada a pagar.-----

A **Dr.^a Carla Sequeira** respondeu que o valor apurado resulta da conjugação da primeira sentença com a segunda sentença, tendo resultado no montante de cento e catorze mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos.-----

Seguidamente, o **Senhor Vereador António Lopes** quis saber se se vencem juros enquanto o processo estiver a decorrer.-----

A **Dr.^a Carla Sequeira** respondeu que os juros vencem-se desde setembro de dois mil e doze.-----

Explicou que o Advogado da Autora pediu a contagem de juros desde a notificação do pedido reconvençional até integral efetivo pagamento. Transmitiu que logo na primeira sentença o Juiz decidiu naquele sentido.-----

Neste processo foi feita uma contestação/reconvenção.-----

Esclareceu que os juros foram calculados desde o dia doze de setembro de dois mil e doze até ao dia treze de março de dois mil e dezassete, tendo o pagamento dos mesmos ocorrido em trinta de março de dois mil e dezassete.-----

Mais informou que foi feita uma tentativa de negociação com a Autora no sentido de saber se perdoava os juros ou não, o que levou a um prolongamento do tempo, sendo que, no final, a Autora decidiu não perdoar o pagamento desses mesmos juros.-----

Esclareceu que o trabalho suplementar ficou relegado para Execução de Sentença, pelo que, esse valor não foi contabilizado.-----

O **Senhor Vereador António Lopes** quis saber se, relativamente ao trabalho extraordinário, o assunto estava resolvido, ou se a Câmara ainda teria de pagar aquele montante.-----

A **Dr.^a Carla Sequeira** transmitiu que foi enviado um *e-mail* pelo Advogado da Autora, no sentido de propor um acordo para resolução da questão do trabalho suplementar sem terem que recorrer a vias judiciais. Atalhou o **Senhor Vereador António César** indagando se o processo não estava já terminado, ao que a **Dr.^a Carla Sequeira**

respondeu que não. Esclareceu que a parte contrária poderá sempre recorrer a vias judiciais para reclamar aqueles créditos. Acrescentou que não está apurado o valor do trabalho extraordinário, mas está provado, tendo em conta declarações prestadas, que a Autora realizou trabalho suplementar. Para melhor esclarecimento, passou a ler excertos da sentença: “(...) *Condena-se o Município a pagar à Autora Susana Dias Morgado trabalho suplementar pela mesma prestado e o descanso compensatório não gozado, relegando-se a liquidação do valor devido para o incidente de liquidação. Acrescendo sobre tal valor, juros moratórios à taxa legal, devidos desde a liquidação judicial e até integral pagamento.*” Resumiu que para chegar a um valor, terá que haver uma liquidação da sentença.-----

O **Senhor Vereador António César** reportou-se à intervenção do Senhor Vereador António Lopes, a qual designou de pertinente.-----

Recordou que há uns meses a esta parte, foi-lhes sempre transmitido, pelo Senhor Presidente, que estavam a tentar chegar a um acordo com a Autora, encontrando-se o processo bem encaminhado, no sentido até de haver uma convergência de posição da Autora.-----

Recordou ainda que lhe foi transmitido, na altura, pelo Senhor Presidente da Câmara, que existia matéria suficiente para que o processo fosse alterado na sua substância.----

Observou que o desfecho de toda aquela situação teve a participação e a participação do Senhor Vereador Paulo Amaral, Vereador desta Câmara Municipal e a participação e participação da Dr.^a Luísa Peneda, Advogada avençada deste Município, a qual auferiu a módica quantia de dezoito mil, trezentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos, e que testemunharam a favor da Autora.-----

Lamentou o facto do Município estar a ser defendido por eleitos, designadamente o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Paulo Amaral, que permitiram que aquele processo tenha tido aquele desfecho.-----

Prosegiu, colocando uma série de questões, nomeadamente qual o motivo para o Senhor Presidente não ter chegado a um acordo com a Autora, quando havia assumido que o referido acordo estava para breve. Quis saber o motivo de não ter sido concretizado o acordo e o porquê de o Senhor Presidente não ter acautelado os interesses da Câmara.-----

O **Senhor Presidente** garantiu que foram acautelados os interesses da Câmara.-----


Susana
Silva

Explicou que não foi concretizado o acordo, porque a parte contrária não aceitou a proposta feita.-----

Esclareceu que o desfecho daquele processo não foi culpa da Câmara, mas sim uma decisão judicial.-----

Relativamente ao trabalho suplementar, partilhou que a Câmara se recusou a pagar o mesmo, uma vez que não ficou provado que a Autora o tenha realizado.-----

Referiu que irá aguardar por uma conversa com o Advogado da Autora, a fim de saber se irão ou não avançar para Tribunal com a questão do trabalho suplementar, assumindo que em princípio não avançarão.-----

A terminar, disse ser uma condenação judicial e não uma má gestão do Município.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César**, indagando quais as consequências políticas do desfecho daquele processo, uma vez que o mesmo lesou a Câmara em mais do que estava previsto.-----

O **Senhor Presidente** disse não assumir quaisquer consequências políticas quanto a este processo.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António Lopes**, recordando que na última reunião de Câmara foi transmitido pelo Senhor Vice-Presidente que iriam ser feitas mais duas prestações de serviços, as quais teriam a duração de dois meses. Porém, tem conhecimento de que uma prestação de serviço terá a duração de seis meses. Quis saber o porquê daquela avença ter uma duração diferente do que tinha sido transmitido pelo Senhor Vice-presidente.-----

O Senhor **Vice-presidente** explicou que a situação a que o Senhor Vereador António Lopes se referiu diz respeito à falta de técnicos de desporto.-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António Lopes** e, tendo por base uma lista de obras executadas pelo Município, disse ter conhecimento que para a execução do Plano de Ação de Regeneração Urbana – Rua do Eirol, foram convidados três empreiteiros, tendo o Município, com aquela atitude, ganho mais de doze mil euros.-----

Na empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Betuminoso no Concelho (2017), a obra possuía em fase de concurso um valor global de trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove euros e foi adjudicada por menos dez euros. Aprofundou que fazem parte daquela lista outras obras, nas quais houve, entre o valor posto a concurso e o valor da adjudicação, lugar à redução de poucos centimos.-----


Susana
Silva

Quis saber o motivo de ter sido convidado apenas um empreiteiro para a execução destas últimas obras, questionando se, na opinião do Senhor Presidente, aquela é uma boa gestão do Município.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que, no que diz respeito a obras que envolvem a colocação de alcatrão, não existem muitas empresas na Mêda.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António Lopes**, dizendo que existem empresas nos concelhos vizinhos que podem executar aquele tipo de trabalhos. Indagou, novamente, qual o motivo para o Senhor Presidente convidar apenas um empreiteiro. Questão à qual o **Senhor Presidente** não respondeu.-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António Lopes**, querendo saber a que é que se refere a obra designada “Aquisição de mobiliário urbano, nomeadamente mesas e bancos...”, no valor de catorze mil, trezentos e setenta e cinco euros.-----

O **Senhor Vice-presidente** respondeu que aquela obra diz respeito a mesas e bancos que foram colocados no recinto da Santa Cruz.-----

A terminar, o **Senhor Vereador António Lopes** pediu os anexos da obra “Construção de Arruamentos – Reparação de Pavimentos (2017)”, adjudicada à empresa Brígida e Dinis, Lda.-----

De novo o uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** debruçou-se sobre uma questão que foi discutida na última Sessão da Assembleia Municipal, sobre a Rua do Eirol e conseqüentemente das ARU’S. Transmitiu que o que percebeu da discussão na última Sessão da Assembleia e das Reuniões de Câmara foi que, caso o Município realizasse uma determinada percentagem da obra, receberia uma comparticipação mais elevada. Recordou que, relativamente a este assunto, foi garantido pelo Senhor Presidente, nas várias Reuniões de Câmara, que a obra iria ser feita em tempo útil, para um melhor aproveitamento dos subsídios e uma boa gestão da Câmara.-----

Perguntou se o Município conseguiu a subvenção desse diferencial por ter iniciado a obra mais cedo.-----

O **Senhor Presidente** explicou que a obra já se encontra adjudicada, mas para beneficiarem de mais sete e meio por cento, teriam que ter um auto de quinze por cento.-----


Susana
Silva

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César**, indagando se os lotes já foram limpos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que os proprietários já foram chamados à atenção.-----

O **Senhor Vereador António César** falou sobre a escola e disse ter conhecimento que a escola se encontra em vias de perder mais uma turma do primeiro ciclo.-----

Recordou que o Senhor Presidente disse ter tomado iniciativas para combater a descida de número de alunos, nomeadamente a de disponibilizar um autocarro para transportar alunos de outros concelhos, designadamente de Penedono para a Mêda. Assim, colocou uma série de questões. Perguntou qual foi o resultado da disponibilização do autocarro para transporte de alunos de outros concelhos para a Mêda.-----

Indagou se o Senhor Presidente não consegue, ou não tem capacidade para impedir que se reduza o número de turmas, e o que é que está a pensar fazer, ou se acha que o que está a ser feito é o suficiente para que a escola possa ser mais atrativa.-----

O **Senhor Presidente**, relativamente a este assunto, disse já ter tido várias reuniões com o Diretor do Agrupamento de Escolas, a fim de ser mantida mais uma turma do primeiro ciclo.-----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador António César, sobre a vinda de alunos de concelhos vizinhos para a Mêda, fez saber que vieram dois ou três alunos de Penedono. Acrescentou que também está a ser discutida a vinda de dois ou três alunos de Cedovim.-----

Referiu que a Câmara está a fazer tudo o que é possível ser feito para manter os alunos, tanto a nível de Jardim de Infância como do Primeiro Ciclo, designadamente o não pagamento do prolongamento de horário e das refeições.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos: -----

Apreciação e aprovação da ata n.º 13 (28.06.2017).-----

APROVAÇÃO DAS ATAS-----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação a seguinte ata, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Ata número treze, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de junho, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----


Susana
Silva

Não participou na votação o Senhor Presidente, por não ter estado presente na referida reunião.-----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 30/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL MÊDA MAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I – O Senhor Vereador António César começou por dizer que esta Associação lhe diz muito, até porque foi o sócio fundador da mesma, tendo-se iniciado o festival quando era Presidente da Junta de Freguesia.-----

Abordou este assunto não só com racionalidade, mas também com alguma emoção, já que na altura, o festival foi alvo de muitas críticas, mas hoje é o evento que mais pessoas traz ao concelho. Aprofundou que devido à falta de apoio por parte de privados, houve nos primeiros anos a necessidade de um apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia no valor de cerca de sete mil euros. Acrescentou que no segundo ano do Festival, houve uma redução de transferências por parte da Câmara. Mais tarde, quando o Município percebeu a potencialidade do festival, voltou a aumentar o valor da transferência.-----

Partilhou que no quarto ano do Festival, ano em que devido a responsabilidades políticas, deixou de participar ativamente no Festival, o apoio por parte da Junta de Freguesia foi nulo, tendo o Município apoiado com dois mil e quinhentos euros.-----

Observou que no terceiro e quarto ano, o Festival atingiu um patamar onde oitenta a noventa por cento correspondia a participações privadas, constatando, que atualmente, o Festival, em termos de cartaz, está a decaír.-----

Mostrou-se preocupado com a sustentabilidade do mesmo. Entende que o Município não pode fugir às suas responsabilidades, mas teme que isto termine naquilo que o Senhor Presidente pretende, que é tornar o festival uma atividade da Câmara.-----

Na sua opinião, o Festival deve ser um evento da Associação com o apoio financeiro da Câmara. Acha que para além deste apoio financeiro, a Câmara deve ajudar através de “lobbies” do conhecimento, da informação e da capacidade de atrair investidores para o Festival.-----

Entende que o que deveria constar da proposta era que, para além do apoio da Câmara, o Festival tinha também o apoio de entidades privadas, observando que o festival está

Susana
Silva

cada vez mais dependente do orçamento que lhe é destinado pela Câmara, o que na sua opinião se torna perigoso.-----

Resumiu que votará a favor esta proposta, até porque não podia ser de outra forma, mas não pode deixar de fazer o seguinte reparo: o Festival, da maneira que está, mais concretamente de há dois anos a esta parte, é o principio do fim do mesmo, acusando tanto o executivo como o Senhor Presidente de não estarem a trabalhar bem este assunto.-----

A terminar, perguntou ao Senhor Presidente se está salvaguardada a possibilidade do Festival continuar a ser realizado na Santa Cruz, independentemente do Executivo que vier a tomar posse.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** disse que, tal como tem feito nos anos anteriores, apoia esta iniciativa, a qual se tem revelado uma forma de promoção do concelho para os mais jovens.-----

Deixou algumas preocupações ao novo executivo, nomeadamente, a análise de uma futura localização. Chamou a atenção para o facto de o festival ser também mais implosivo e mais sustentável.-----

Considerou ser um evento que começou bem e espera que lhe seja dada continuidade.-

O **Senhor Presidente** respondeu ao Senhor Vereador António César que não pode garantir que esteja salvaguardada a realização do festival na Santa Cruz. Fez saber que já este ano foi discutida a localização do festival, pressupondo-se que futuramente seja encontrando um outro local para a realização do mesmo.-----

O **Senhor Vice-Presidente** aludiu á intervenção do Senhor Vereador António César quando referiu que o cartaz não tem melhorado. Admitiu que há dois/três anos a esta parte houve uma despreocupação com o cartaz, mas uma das coisas que este ano fez questão de tratar diretamente com a Associação foi que se elaborasse um cartaz que fosse consistente e que conseguisse trazer mais gente. Acredita que, pelo menos este ano, o cartaz atingirá esses objetivos.-----

Quanto ao crescimento do festival, falou em termos de utilização do Parque de Campismo, afirmando que tem havido um aumento de utilização do mesmo.-----

II – A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante total de vinte mil


Susana
Silva

euros à Associação Juvenil Mêda Mais, destinado a apoiar a oitava edição do “Festival Meda+”.

Mais foi deliberado que o apoio financeiro será concedido sob a forma de protocolo.

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 31/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DE PROVA E CASTEIÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

I – O **Senhor Vereador António César** disse votar contra esta proposta, com a seguinte declaração de voto:

“Por uma questão de coerência, até porque tem sido este o meu comportamento ao longo do mandato, voto contra esta proposta porque os dinheiros públicos estão a ser utilizados de uma forma a lesar o erário público e isto não passa de uma promessa que fere aquilo que são os interesses do erário público, para agradar, neste caso, à representante de Casteição, D. Maria Augusta.

O concelho não pode ser gerido desta forma, com festas e festinhas, com dádivas e dadivazinhas, que depois, num todo, podem levar a um sério descalabro financeiro naquilo que concerne às contas da Câmara Municipal”.

II - A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante global de dez mil, novecentos e noventa euros, à Freguesia de Prova e Casteição.

Mais foi deliberado, que o apoio financeiro, será concedido sob a forma de Protocolo.

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 32/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO AHP – SMART LANDS DO PROGRAMA VALORIZAR – LINHA DE APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WI-FI, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

I – O **Senhor Vice-Presidente**, perguntou quais são os pontos de acesso a que se refere esta proposta, nomeadamente se cobre toda a aldeia ou apenas o castelo, incluindo a Igreja de São Pedro, ao que o **Senhor Vereador Paulo Amaral** disse não saber responder,volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que, na sua opinião e já que está a ser feito um investimento no valor de cinquenta mil euros, poderia investir-se um pouco mais e dar uma melhor cobertura.


Susana
Silva

O **Senhor Vereador António César** disse votar contra aquela proposta, porque o Senhor Vereador responsável por aquela situação não soube explicar, nem tecnicamente, nem politicamente, o que consta da proposta.-----

Enfaticou que toda esta situação vai de encontro àquilo que vem dizendo nas últimas reuniões de Câmara sobre o Senhor Vereador Paulo Amaral, ou seja, que o Senhor Vereador foi incumbido de ser “moleta” apenas para terem uma maioria, porque naquilo que concerne, até à capacidade de trazer, reunir e debater os assuntos, ficou demonstrado que não veio preparado.-----

O **Senhor Vice-Presidente** disse votar favoravelmente a proposta, com a condição de estar garantida a cobertura de rede *Wi-Fi* em toda a aldeia.-----

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António César e António Lopes e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o clausulado do Protocolo de Colaboração a celebrar entre as Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, e o Município de Mêda, bem como conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorga do identificado Protocolo de Colaboração.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 33/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO – CENTRO SÓCIO CULTURAL DA CORISCADA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante total de mil e quinhentos euros à Associação – Centro Sócio Cultural da Coriscada, destinado a apoiar as atividades desenvolvidas pela referida Associação.-----

PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, A LISTAGEM DOS CONTRATOS CELEBRADOS OU RENOVADOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, NOS TERMOS DOS N.ºS 4 E 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017;-----

I - A Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO Nº 34 SOBRE AS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A EFETUAR À CIM – BEIRAS E SERRA DA ESTRELA REFERENTES AO ANO DE 2017;-----

I - A Câmara tomou conhecimento.-----

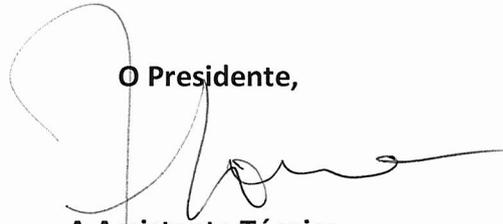
**PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO Nº 35,
REFERENTE À 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO VALOR DE 102.500,00 EUROS
(CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS);**-----

I - A Câmara tomou conhecimento.-----

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

O Presidente,



A Assistente Técnica,

Susana Maria Borges Silva